



MORADA NOVA
DEFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA Nº 015/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários prestados durante o período de 18/02/2025 a 17/03/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE MARÇO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Rua Sargento Macedo, 406 - Padre Assis Monteiro, CEP: 62.940-000 – Morada Nova/CE
CNPJ: 11.431.907/0001-21 – E-mail: imamn@hotmail.com - WhatsApp (88) 9.9662-2185





MORADA NOVA
DDEFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



**ANEXO DA PORTARIA Nº 014/2025 REFERENTE AO ADICIONAL DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 18/02/2025 a 17/03/2025**

HORA EXTRA 50%		
Matricula Nº	Nome do Servidor	Qtde
01300505	ANGELA MARIA AIRES DA SILVA	22H


SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-0/2025

